



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

545

-INDICAÇÃO Nº 375/97-

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente quanto a colocação de semáforo no cruzamento da Alameda Rio Negro e Alameda Madeira - Alphaville - Barueri - SP.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de abril de 1997.

João E. Barbosa
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por usuários daquele local, quanto a dificuldade enfrentada por pedestre para atravessar as ruas em questão, os pedestres alegam ser uma verdadeira aventura a travessia principalmente por crianças e idosos e trabalhadores nos horários de pico e demais que se utilizam do local.

Sendo assim é necessário a instalação de um semáforo.

A D L. por o p. vilienciar conforme

Em 22 de 04 de 97

Presidente